

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES/ES

INDICAÇÃO Nº: 850/2025

Linhares- ES 04 de SETEMBRO de 2025.

ALYSSON F. G. REIS, autoridade representante do poder legislativo municipal, com cátedra neste palácio legislativo, vem por meio deste mui respeitosamente perante vossa conspícua magnificência, apresentar a seguinte proposição:

INDICAÇÃO QUE SEJA FEITO POR PARTE DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL REDUTOR DE VELOCIDADE NOS PADRÕES OFICIAIS NA AVENIDA CASTRO ALVES (ALTURA DA PRAÇA INTERLAGOS II) – BAIRRO INTERLAGOS II – LINHARES-ES.

Alicerçado no Art. 125, inciso II do Regimento Interno, movida por extrema necessidade e oriunda de astronômico clamor popular.



JUSTIFICATIVA

Chegou ao conhecimento do nobre Edil, pedidos realizados pela população sobre a necessidade da instalação de lombada no endereço supra citado no Bairro INTERLAGOS II no qual os próprios moradores desejam uma solução. Mediante a este problema os munícipes do Bairro solicitaram ao **PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL** através do Vereador em questão a **INDICAÇÃO QUE SEJA FEITO POR PARTE DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL REDUTOR DE VELOCIDADE NOS PADRÕES OFICIAIS NA AVENIDA CASTRO ALVES (ALTURA DA PRAÇA INTERLAGOS II) – BAIRRO INTERLAGOS II – LINHARES-ES**. Diante desta solicitação de extrema **URGÊNCIA**, nós acreditamos e confiamos que o **PODER PÚBLICO MUNICIPAL** atenderá a demanda apresentada pelos moradores.

Mediante a pedidos de moradores da comunidade e verificando a necessidade da instalação por parte do **PODER PÚBLICO MUNICIPAL**, do quebra-molas e placas indicativas no local moradores pedem que seja instalada **LOMBADA QUEBRA MOLA que é de suma importância**. Atualmente, temos observado um aumento no tráfego de veículos nessa via.

Em relação ao pedido feito por moradores é que as autoridades competentes estudem e viabilizem que essa citada rua passe a ter um sentido único de trafegabilidade assim facilitando aos moradores e munícipes que utilizam da via na sua locomoção.

Deste modo os Munícipes relatam que já acionaram por diversas vezes o **PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**, buscando alguma solução, porém até o presente momento, nenhuma solução ou resposta foi apresentado para **COMUNIDADE** por parte do **PODER PÚBLICO MUNICIPAL**.

Pedimos que o setor responsável, quando estiver executando devido reparo ou venha nos apresentar alguma resposta, possa anexa também as imagens do serviço realizado.

Desta forma solicitamos que essa respeitável casa **NOTIFIQUE** a **SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA SETOR TRANSITO** para que haja **URGENTEMENTE** com os devidos reparos.

Nestes termos,

Solicito vosso deferimento, honorífico presidente ;







PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300310039003000370032003A005000

Assinado eletronicamente por **ALYSSON FRANCISCO GOMES REIS** em 05/09/2025 13:11

Checksum: **1461F290E6CCB61AB1CB8B9F4C2CE6B4491C32B8C5A98671D49589E093006807**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3300310039003000370032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.